



Rejeitado por todos, Fabinho vai pra casa de Salma e apronta mais uma

Fabinho agora vai dar uma de ladrão

VILÃO ROUBA FOLHAS DE CHEQUE DE GILSON



Ainda não é agora que Fabinho (Humberto

Carrão) vai virar sangue bom. Nos próximos capítulos da novela das sete, o playboy dará mais uma mostra do seu maucaratismo e chega ao ponto de meter a mão em algumas folhas de um talão de cheques da casa de Salma (Louise Cardoso) e Gilson (Daniel Dantas). É um ladrãozinho, né?

Depois que o exame de DNA do vilão der negativo, aí mesmo é que ele é rejeitado por todos. Com isso, Fabinho pede abrigo ao casal e aproveita para tentar se dar bem e arrumar um dindim fácil. Como só encontra bijuterias, ele chega a debochar da pobreza de Salma e Gilson.

No entanto, acaba encontrando um talão de cheques, tira algumas folhas do meio e guarda de volta na gaveta. Depois disso, achando que vai se dar bem, pega suas coisas e dá o fora do local. Safado!



MAIS

Cassiano arma bonito e bota Hélio na cadeia

No capítulo de hoje de "Flor do Caribe", Cassiano (Henri Castelli) vai armar bonito para o vilão Hélio (Raphael Viana) e consegue colocar o safado na cadeia. Isso depois de pedir a ajuda de Duque (Jean Pierre Noher) para falsificar o passaporte de Hélio, que está prestes a fugir do país. Duque não pensa duas vezes e faz o serviço. Com os documentos falsos na mão, o vilão é preso pela PF.





Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Iguaçu GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.185/2013.

"Altera o Decreto Legislativo nº 935/11 de 26 de abril de 2011 e dá outras providências."

Autoria: Mesa Diretora

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEÚS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DECRETA:

Art. 1° - Os artigos 3° ,5°, 6° e 7°, do Decreto Legislativo n° 935/11, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3° - O Projeto "A ESCOLA NO LEGISLATIVO IGUAÇUANO — EDUCAR É LEI, tem como público alvo

IGUAÇUANO — EDUCAR É LEI, tem como público alvo alunos da rede de ensino pública e particular preferencialmente cursando o 7º (sétimo) ano ou superior do ensino fundamental, alunos do ensino médio ou universitários, em número mínimo de 30 (trinta) e máximo de 50 (cinquenta), por seção.

I — os alunos deverão ser indicados pela Coordenação ou

 I – os alunos deverao ser indicados pela Coordenação ou Direção da Instituição de Ensino e, apresentados através de relação em papel timbrado da Instituição.

II – os alunos deverão estar acompanhados de responsáveis credenciados pela instituição de Ensino.

III – Os alunos participantes receberão diploma de participação expedidos pela Câmara.

Art. 4º - Ômissis. Art. 5º - O Projeto "A ESCOLA NO LEGISLATIVO IGUAÇUANO – EDUCAR É LEI será realizado às quintas

feiras das 09 às 11 horas" Art. 6º - A Coordenação do Projeto caberá ao Consultor Legislativo da Câmara Municipal de Nova Iguaçu.

Art. 7º - O agendamento será feito, mediante solicitação, por escrito, da Instituição de Ensino, em papel timbrado e apresentado no Setor de Protocolo, formalmente pelo vereador responsável pela indicação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ñevogam-se as disposições em contrário. Câmara de Nova Iguaçu, 28 de junho de 2013.

MAURICIO MORAIS Presidente

Processo nº 357/2013 - Baseado no parecer da ACI, homologo a licitação nº 006/CMNI/2013, adjudicando a manutenção, recarga e compra de equipamentos de segurança que atendam normas do CBMERJ e ABNT, conforme especificações do Anexo V do Edital de Licitação à empresa MVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

LTDA. - ME, no valor total de R\$ 21.653,00 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais).

Em, 06 de agosto de 2013. MAURICIO MORAIS Presidente

Processo nº 302/2013 - Baseado no parecer da ACI, homologo a Licitação nº 008/CMNI/2013 para a locação de 01 (uma) máquina copiadora de grande porte com capacidade superior a 50.000 (cinquenta mil) cópias/mês, adjudicando o objeto à empresa WORKING PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., no valor total de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Em, 02 de agosto de 2013. MAURICIO MORAIS Presidente

Processo nº 386/2013 - Baseado no parecer da ACI, homologo a licitação nº 009/CMNI/2013 para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de di-gitalização de documentos para digitalizar o total de 99.480 (noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta) páginas de documentos desta Casa, adjudicando o presente à empresa MVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME, no valor total de R\$ 74.610,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e dez reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Em, 02 de agosto de 2013. MAURICIO MORAIS Presidente

PORTARIA N° 192, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** MIRIAM GIEHL, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora do Setor Legislativo, símbolo DG6, Código Identificador DG6-003, a contar desta data.

desta data. Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Nova Iguaçu, 06 de agosto de 2013 *Mauricio Morais* Presidente CMNI

> MAURICIO MORAIS Presidente